



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 193/2023-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria
086/2023-GP e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº. 086/2023-GP de
COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de cedência com a PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE o servidor efetivo deste município
CHARLES DA SILVA VALENÇA, Matrícula Nº. 11.554, PROFESSOR II -
GEOGRAFIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência
retroativa a 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos
retroativos a 31 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2023.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito